



CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete da Senadora Teresa Leitão

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro, nos termos do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene Conjunta destinada a celebrar o mês da Primeira Infância.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Mês da Primeira Infância foi instituído pela Lei n. 14.617, de 2023, com o intuito de dar visibilidade à importância dos primeiros anos de vida das crianças, bem como para evidenciar a necessidade de se promoverem políticas públicas e ações que garantam seu pleno desenvolvimento.

O Congresso Nacional expressa a sua adesão às causas da Primeira Infância não somente ao legislar a respeito, mas também ao promover a conscientização sobre os direitos e necessidades de meninos e meninas, ao disseminar ações de promoção e atenção à Primeira Infância.

A Sessão Solene ora proposta é uma forma de efetivar o escopo da lei e garantir a discussão, com prioridade, dos direitos que afetam as crianças da primeira infância. Para tanto, contará com a participação de especialistas em desenvolvimento infantil, representantes de organizações da sociedade civil, profissionais de saúde e educação, legisladores e autoridades governamentais, a fim



de promover um diálogo propositivo e colaborativo sobre as medidas necessárias para garantir o pleno desenvolvimento do público da primeira infância.

Sala das Sessões, de de .

# **Senadora Teresa Leitão (PT - PE)**

## Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4610934913>

## REQUERIMENTO Nº DE 2024 - CN

(Dos Srs. Deputados Federais Laura Carneiro e Dr. Zacharias Calil).

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 1º, do inciso I do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de **Sessão Solene Conjunta, no dia 14 de agosto de 2024, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a celebrar o Mês da Primeira Infância.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 1º, do inciso I do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene Conjunta, no dia 14 de agosto de 2024, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a celebrar o Mês da Primeira Infância.

## JUSTIFICAÇÃO

O Mês da Primeira Infância foi instituído com o objetivo de chamar a atenção para a importância dos primeiros anos de vida na formação e desenvolvimento das crianças. Essa data foi escolhida para marcar a necessidade de promover políticas públicas e ações que garantam o pleno desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças desde o nascimento até os seis anos de idade.

A primeira infância é uma fase crucial na vida de uma criança, pois é nesse período que ocorrem os principais processos de



desenvolvimento do cérebro, que são fundamentais para a aprendizagem, a saúde e o bem-estar ao longo da vida. Investir na primeira infância é investir no futuro de uma nação, pois crianças bem cuidadas e estimuladas têm mais chances de se tornarem adultos saudáveis, produtivos e felizes.

No entanto, apesar da importância da primeira infância, muitas crianças ainda enfrentam desafios e vulnerabilidades nessa fase da vida. Questões como pobreza, desigualdade, falta de acesso a serviços de saúde e educação de qualidade, violência e negligência podem afetar negativamente o desenvolvimento das crianças e comprometer seu futuro.

Uma Sessão Solene do Congresso Nacional em homenagem ao Dia da Primeira Infância seria uma oportunidade valiosa para destacar a importância desse período na vida das crianças, promover a conscientização sobre os direitos e necessidades das crianças pequenas e incentivar a adoção de políticas públicas e ações efetivas para garantir seu pleno desenvolvimento.

Nossa proposta é que a Sessão Solene conte com a participação de especialistas em desenvolvimento infantil, representantes de organizações da sociedade civil, profissionais de saúde e educação, legisladores e autoridades governamentais, a fim de promover um diálogo construtivo sobre a importância da primeira infância e as medidas necessárias para garantir o bem-estar das crianças.

Acreditamos que o Congresso Nacional, tem um papel fundamental na promoção dos direitos e bem estar das crianças. A realização dessa Sessão Solene seria uma demonstração de compromisso e valorização da primeira infância como um período crucial para o desenvolvimento humano.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e consideração a esta solicitação. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e colaborar no planejamento e organização da Sessão Solene

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2024.

**Deputada Federal LAURA CARNEIRO**



\* C D 2 4 2 9 8 4 6 4 8 1 0 0 \*



**Coordenadora da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância**

**Deputado Federal DR. ZACHARIAS CALIL  
Presidente da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância**

f97c91a7-8b22-4a75-b633-07fe72644f27\_temp-4-hours-expiration-22229413-2a07-40c5-868a-  
3b0d7db97fec6111686572617287017.tmp



\* C D 2 4 2 9 8 4 6 4 8 1 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242984648100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro e outros



## Requerimento do Congresso Nacional (Da Sra. Laura Carneiro)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 1º, do inciso I do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene Conjunta, no dia 14 de agosto de 2024, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a celebrar o Mês da Primeira Infância.

Assinaram eletronicamente o documento CD242984648100, nesta ordem:

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)

